



INDICAÇÃO Nº 045 /2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira
Partido dos Trabalhadores

DESTINATÁRIOS

Poder Executivo Municipal através do
Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de
Teresina.

Senhor Presidente,

O VEREADOR JOÃO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à Mesa Diretora o presente **Indicativo de Projeto de Lei**, sugerindo ao **Poder Executivo Municipal** o envio à Câmara de proposta que contemple as seguintes diretrizes:

1. **Estabelecimento de medidas de adequação da jornada de trabalho** dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, com vistas à proteção da saúde dos servidores e à eficiência do serviço público municipal.
2. **Regulamentação, pela Secretaria Municipal de Saúde**, da flexibilização das atividades externas e administrativas, assegurada a jornada semanal de 40 (quarenta) horas, conforme o art. 9º-A, §4º, da Lei Federal nº 11.350/2006.
3. **Observância**, na regulamentação, das seguintes diretrizes:
 - o manutenção das metas e atribuições funcionais;
 - o mecanismos de controle e comprovação das atividades;
 - o respeito às normas de segurança, saúde e eficiência no trabalho.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas voltadas à proteção dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias durante o período denominado “B-R-O BRÓ”, caracterizado por altas temperaturas e elevado risco à saúde dos trabalhadores.

A proposta não altera a carga horária total nem o regime jurídico dos servidores, mas busca permitir a adequação das atividades de campo e administrativas, de modo a garantir condições mais seguras e produtivas de trabalho.

Trata-se de iniciativa que visa à valorização dos servidores da saúde, à proteção laboral e à manutenção da eficiência do serviço público, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da proteção à saúde do trabalhador.

Assim, apresento este **Indicativo de Projeto de Lei** com o intuito de subsidiar o Poder Executivo Municipal na elaboração de proposta normativa que contemple as necessidades e especificidades desses profissionais durante o período crítico do B-R-O BRÓ.

Teresina(PI), 20 de Outubro de 2025



João Pereira
Vereador-PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.